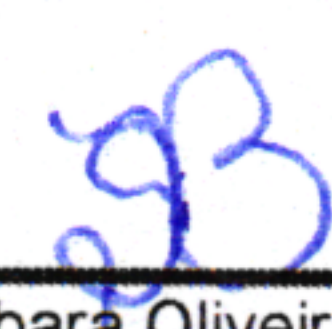




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 25/05/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 224/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 208/2023-SEMAD, de 22/05/2023, que concedeu diárias à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em comissão de Supervisora de Divisão de Receitas, Sra. **Leila Diniz da Silva Marinho**, portadora do C.P.F. nº 626.610.001-00, para viajar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar de treinamento sobre a importância da transparência pública como instrumento de controle social e as mudanças do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP para o exercício de 2023, no período de 23 a 26/05/2023.

Art. 2º A servidora em questão, não tem nenhum valor a recolher, em razão de não ter recebido valores referentes a Portaria nº 208/2023-SEMAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 25 dias do mês de maio 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 25/05/2023, as 13h44 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 224/2023 – SEMAD, DE 25/05/2023.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 208/2023–SEMAD, de 22/05/2023, que concedeu diárias à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em comissão de Supervisora de Divisão de Receitas, Sra. **Leila Diniz da Silva Marinho**, para viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 23 a 26/05/2023, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de maio de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070